

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino - Doutor Elmar Luis Kichel, da Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Tania Patrícia de Lara Vaz, e do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Suplente - Doutor Ricardo Oliveira Pessoa de Sousa, e contando ainda, com a presença do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Doutor Germínio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA. Decisão:** Aprovada após alterações. - **2 - PROCESSO Nº 00525.001408/2006-83 – PROCEDÊNCIA: PURN:COAD - INTERESSADO: THIAGO PEREIRA PINHEIRO – ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTO – REQUERIMENTO ANEXO - Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado: Representante da Secretaria-Geral – Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germínio Zanardo Junior. Decisão:** O Conselho Superior deliberou pelo indeferimento do pedido de reconsideração. Registro: A representante da carreira de Advogado da União, tendo em vista que o Conselho Superior conheceu do pedido formulado pelo requerente, votou pelo seu deferimento, considerando, na linha da argumentação presente no requerimento, que a deliberação do Conselho Superior pela pontuação de curso preparatório para a magistratura, já apresentado no concurso de ingresso, foi posterior ao prazo para entrega de documentos. **3 - PROCESSO Nº 00400.001723/2006-17 – PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: LUCRECIA MAIA PERES – ASSUNTO: REQUER RETIFICAÇÃO REPOSICIONAMENTO ESCALA DE PROMOÇÕES. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidado: Representante da Secretaria-Geral – Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Dr. Germinio Zanardo Junior. Decisão:** Não se conheceu do recurso por intempestividade. O Conselho Superior, no entanto, reconhecendo a procedência das razões da requerente determinou a retificação de ofício da sua classificação na ordem de antiguidade, o que não interfere nas promoções já realizadas. **4 - PROCESSO Nº 00404.005538/2006-61 – PROCEDÊNCIA: CGU:GABCGU - INTERESSADO: DANIEL CARLOS ANDRADE – ASSUNTO: LOTAÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO E DOS INTEGRANTES DO QUADRO SUPLEMENTAR – ERRO MATERIAL – ENCAMINHA CÓPIA DA NOTA AGU/JD Nº 04/2006 ELABORADA NA CGU/AGU E APROVADA PELO SR. ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** O Conselho Superior tomou ciência da deliberação do Advogado-Geral da União. **5 - PROCESSO Nº 00400.001762/2006-14 –**

65 1.4. 

38

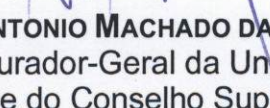
**PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO – ASSUNTO: RECURSO – CONCEDER PONTUAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CORRIGINDO CLASSIFICAÇÃO FINAL - Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva .** **Decisão:** Não se conheceu do recurso, pelos fundamentos constantes das informações do CESPE, no sentido de que é incabível revisão de decisão que decidiu o recurso. **6 - PROCESSO Nº 00405.002848/2006-14 – PROCEDÊNCIA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB - INTERESSADO: ROBERTA PARREIRA NÓBREGA E MENDONÇA – ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE EDITAL PARA LIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CSAGU – CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO – AÇÃO ORDINÁRIA Nº 20063800026211-5. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** O Conselho Superior aprovou a minuta de Edital encaminhada pelo CESPE, para fins de publicação, devendo-se antes, entretanto, verificar se o Edital anterior foi publicado e se a decisão judicial ainda prevalece, informações estas que devem ser levadas ao conhecimento do Presidente do Conselho, antes da publicação. Publicado o Edital o ato correspondente será encaminhado ao Advogado-Geral da União. **7 - PROCESSO Nº 00405.003177/2006-17 – PROCEDÊNCIA: UNB – INTERESSADO: JEFFERSON SIQUEIRA DE BRITO - ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE EDITAL PARA LIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CUMPRIMENTO DE LIMINAR – AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2006.61.00.015749-4 - Relator: Consultor-Geral da União – Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Decisão:** O Conselho Superior aprovou a minuta de Edital encaminhada pelo CESPE, com retificações, para fins de publicação devendo-se encaminhá-lo posteriormente ao Advogado-Geral da União para fins de retificação do ato que homologou o resultado final do concurso. Nessa oportunidade, o Conselho Superior deliberou pelo encaminhamento de todos os editais de retificação anteriormente aprovados, relativos ao concurso para Advogado da União. **8 - PROCESSO Nº 00405.003150/2006-16 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 2006.34.00.029719-4. Relator: Consultor-Geral da União – Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Decisão:** Decidiu o Conselho aguardar informações do CESPE e inserir em pauta da próxima reunião. **9 - PROCESSO Nº 00400.001873/2006-21 – PROCEDÊNCIA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB – INTERESSADO: THIAGO ANTUNES ZANATTA – ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE LIMINAR – NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2006.70.01.004419-3 (REF. CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO). Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** O Conselho aprovou a minuta de edital encaminhada pelo CESPE, para fins de publicação devendo-se encaminhá-lo posteriormente ao Advogado-Geral da União para fins de retificação do ato que homologou o resultado final do concurso. **10 - INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DAS PROMOÇÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2005 E 1º SEMESTRE DE 2006. - APRECIACÃO DA MINUTA DE EDITAL. Relatoras: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; e a Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Decisão:** O Conselho Superior aprovou por unanimidade a minuta de Resolução dispoendo sobre critérios disciplinadores da elaboração das listas de promoção nas carreiras da Advocacia-Geral da União, referentes ao 2º semestre de 2005 e ao 1º semestre de 2006. **11 - PROCESSO Nº 00400.001783/2006-30 – PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: PAULSTEIN AURELIANO DE ALMEIDA – ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO REFERENTE AO RESULTADO DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR, DIA 30.08.2006, ACERCA DO PARECER Nº 001/2006 –CGAU/AGU. Relator: Corregedor-Geral da União – Dr. Elmar Luís Kichel. Decisão:** Ficou decidido que a Secretaria encaminhará ao requerente cópia da ata da reunião realizada em 30/08/2006, que decidiu sobre o parecer CGAU/AGU nº 01/2006 e

bes 1.1. <


90


da Resolução nº 02, de 12 de setembro de 2006. A Secretaria do Conselho Superior deverá cientificar o requerente da data da reunião em que for inserido em pauta o parecer específico sobre o seu estágio confirmatório. O Conselho decidiu que não cabe a sustentação oral requerida tendo em vista não existir previsão específica no Regimento Interno do CS/AGU (Resolução nº 01 de 14 de julho de 2000). Restou vencida a proposta da Dra. Rosângela e da Dra. Tania para facultar, desde logo, ao requerente apresentação de alegações escritas ou memoriais. **12 - PROCESSO Nº 00406.000310/2006-65 – PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. Relator: Corregedor-Geral da União – Dr. Elmar Luís Kichel. Decisão:** O Conselho aprovou as conclusões do Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 003/2006/CGAU/AGU, de 18 de agosto de 2006) e do Relatório da Comissão instituída pela Portaria AGU nº 820, de 28 de agosto de 2006, e a respectiva minuta de Resolução para confirmar no cargo os Advogados da União relacionados nos seus anexos I e II. **13 - PROCESSO Nº 00410.006750/2006-67 – PROCEDÊNCIA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA – INTERESSADO: LETÍCIA FRAGA BENITEZ - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.34.00.021127-1 – 6ª VF/DF – ENCAMINHA SUBSÍDIOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CABÍVEL – CONCURSO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão:** O Conselho Superior tomou ciência da decisão e aprovou a minuta de edital, devendo esta ser encaminhada à ESAF. **14 - PROCESSO Nº 00416.003445/2006-63 – PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: WELTON RUBENICH – ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO CONTRA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão:** O processo já foi apreciado na 66ª Reunião Ordinária, de 15 de agosto de 2006. **15 - PROCESSO Nº 00400.001879/2006-06 – PROCEDÊNCIA: CSAGU:CSAGU – INTERESSADO: TANIA PATRICIA VAZ – ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz. Decisão:** Ciente. **16 - APRECIÇÃO DAS ATAS: REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª E 64ª; REUNIÃO ORDINÁRIA – 66ª. Decisão:** Adiado para a próxima reunião. **EXTRAPAUTA: PROCESSO Nº 00400.000646/2006-88 PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – INTERESSADO: RICARDO CASSIANO DE SOUZA ROSA – ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PROCESSO 2006.34.00.005206-0. Relator: Consultor-Geral da União – Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Decisão:** O Conselho Superior tomou conhecimento da decisão judicial. **18 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que a 68ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU, será realizada no dia 19 de outubro de 2006, às 9 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária do Conselho Superior - Substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 09 de outubro de 2006.

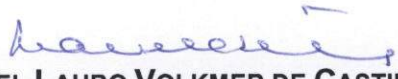
  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União  
Substituto

D






**ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda  
Nacional



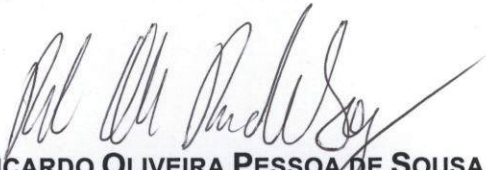
**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União



**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Interino - Membro



**TANIA PATRICIA DE LARA VAZ RODRIGUES**  
Advogada da União - Membro



**RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUSA**  
Procurador da Fazenda Nacional  
Membro - Suplente